



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

ANEXO V

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº: 3591/2024

Base legal: Art. 29 e 31 da Lei Federal nº. 13019/14, Decreto Municipal nº. 3807/2017, Decreto nº.5599/2024

OSC parceira; Grupo de Arte Nativas Os Chimangos cod. 1208

CNPJ: 87.084.042/0001-3

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural através de repasses de emendas do município

Período de Execução: 05/07/2024 até 30/08/2024

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

Termo de Fomento nº 08/2024

Valor total do repasse: R\$ 18.600,00 referente a emenda individual nº 50/2023

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
1 Recepcionar 120 pessoas quatro grupos estrangeiros	-Organizar hospedagem solidária para os visitantes_ -Organizar alimentação para os visitantes no jantar de troca de danças e dia de campo -Organizar o transporte para os grupos	- 120 pessoas 100% Concluído
2 Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor	- Divulgar o desfile de integração para a população - Convidar as entidades locais - Comunicar os órgãos competentes quanto a data e o horário do mesmo - Organizar com os quatro grupos mais o grupo promotor o desfile	- 02 -10 -04 -01 100% Concluído
3 Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos	-Contratar serviços para organizar o evento - Divulgar o evento -Promover o evento com apresentações	- 09 - 05 - 01 100% Concluído
4 Realizar passeio turístico com os grupos no Geoparque Caçapava	- Realizar passeio turístico	-01 100% Concluído



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**Valores transferidos pela administração pública:**  
**Nota de Empenho n°.5799 de 08/07/2024**

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
09/08/2024	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	Parcela única

**Análise do cumprimento do objeto:** Após análise da prestação de contas destacamos que a entidade está de acordo com a parceria pactuada, os registros fotográficos e as publicações nas redes sociais Instagram e Facebook foram anexados ao processo após solicitação da comissão de monitoramento em 24 de novembro de 2024, sendo encaminhado via e-mail, portanto avaliado que a programação foi realizada através das metas previstas em cem por cento, sendo que parte da comissão realizou visita in loco nos desfiles e nos espetáculos dias 26 e 27 de julho.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Despesa	Valor previsto	Valor pago	NF de comprovação
Contratação de som e luz para os espetáculos	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	NF n°.652 de 12/08/2024 Projeson Sonorizações Ltda
Alimentação para equipe de trabalho	R\$ 990,00	R\$ 990,00	NF 57034114 Jocelaine Bitencourt CNP 45.007.126/0001-26 – servidas 30 refeições (valor da contrapartida)
Serviços de mão obra	R\$ 900,00	R\$ 900,00	NFS-E 04 de 31/08/24 prestação de serviços de pintura CNPJ 29.646.451/0001-82 (valor da contrapartida)
Totais	R\$ 20.490,00	R\$ 20.490,00	
Repassse Prefeitura	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	
Contrapartida Financeira da OSC	R\$ 1890,00	R\$ 1890,00	

As despesas previstas no plano de aplicação do plano de trabalho para a promoção e organização da 13ª Festa Mundial do Folclore de Caçapava do Sul, foi realizado em conformidade ao que foi pactuado, incluindo a contrapartida financeira da entidade conforme está previsto no processo



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº. 123/2024 Edital Nº: 35912024 – Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Fomento nº.08/2024

OSC parceria: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36

Objeto da Parceria: Apoio cultural visando a realização de atividades de cunho artístico-cultural e de intercâmbio cultural através de emendas do município no exercício de 2024.

Vigência da Parceria: 05/07/2024 até 30/08/2024

Valor total do repasse: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)) ref. a emenda individual nº50/2023.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº26.274 de 19/07/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, Erni Santos Rocha, designado pela Portaria nº 26.241/2024, emitido pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação da prestação de contas do plano de trabalho para execução de ações presentes na programação da 13ª Festa Mundial do Folclore de Caçapava do Sul, tendo em vista que houve a recepção dos grupos, os desfiles, as apresentações e o passeio em geossítio do Geoparque Caçapava, sendo avaliado como satisfatório em cem por cento.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.26.274 de 2024, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 26 de novembro de 2024.

**Heron Saldanha de Freitas – membro da Comissão – 478242** \_\_\_\_\_

**Gabriele Gibbon de Sá – membro da Comissão - 4777069** \_\_\_\_\_

**Viviane Ilha - membro da Comissão - 4782437** \_\_\_\_\_

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação,